



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 331/2017
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia os membros do Fórum Municipal de Educação com a finalidade de estabelecer atribuições conforme o Decreto nº04/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, a Lei 683 de 03 de julho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação - PME e do Decreto nº 04 de 12 de fevereiro de 2015 que institui o Fórum Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Fórum Municipal de Educação com a finalidade de estabelecer atribuições conforme o Decreto nº 04/2015.

Art. 2º – O Fórum Municipal de Educação será constituído pelos membros a seguir, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-lo:

01 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Kathia Cristina Souza Rocha Santos.
- Daline Miranda Leal.

02 – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Poço Verde –STTR:

- Evanildo Ribeiro de Santana.
- Chirlei dos Santos Nascimento.

03 - Representantes de Pais:

- Juliana Maria dos Santos.
- Jocilene Menezes dos Santos.

04 - Representantes do Conselho Municipal de Alimentação escolar - CAE:

- Maria Naelza Santos Viana.
- Geane Castro Lisboa.

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

05 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- José Wendell Santos de Souza.
- Josefa de Souza Leles.

06 - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Naiana Carregosa Reis.
- Vera Cristina de Sousa Oliveira.

07- Representantes da Secretaria Municipal de Obras:

- Klebson Moreira Leal.
- Nilo Souza Santos.

08 - Representantes da Procuradoria Geral do Município:

- Juliana D'ark de Santana Barbosa.
- Paloma Souza Santos.

09 - Representantes da Câmara Municipal de Poço Verde:

- Jose Alessandro Santana Farias.
- Pedro de Jesus Santos.

10 - Representantes da Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Poço Verde:

- Jakson Ribeiro Santos.
- João Fonseca Santana.

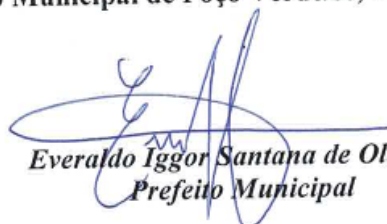
11 - Representantes das Escolas Particulares:

- Maria Ademildes de Oliveira Matos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/se, 17 de novembro de 2017.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv